

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado, para ingresso em 2024.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<https://www.ufsm.br/ppgagro>).
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgagro@ufsm.br

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. **Área de concentração:** Produção Vegetal.
- 4.2. **Professores orientadores habilitados neste edital:** A listagem de professores orientadores habilitados será divulgada, juntamente, com a lista de vagas que será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma de cada janela de ingresso.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no **ANEXO 1 do Edital Geral** (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.3.2. Conforme **ANEXO 1** do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
 - 4.3.3. **Documentos para avaliação do(a) candidato(a):**
 - 4.3.3.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (**ANEXO 1 deste Edital Específico**), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem (Histórico Escolar do Curso de Mestrado).

- 4.3.3.2. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 2 deste Edital Específico**.
- 4.3.3.3. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 3 deste Edital Específico**.
- 4.3.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (40% da nota), conforme o **ANEXO 1 deste Edital Específico** e da ficha de avaliação com os comprovantes (60% da nota), conforme o **ANEXO 2 deste Edital Específico**.
 - 5.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 2 deste Edital Específico**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco zero (5,500), em ordem decrescente.
- 6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.
 - 6.2.2. Será classificado o candidato com maior nota na ficha de avaliação (**ANEXO 2 deste Edital Específico**). Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Alberto Cargnelutti Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 1

1 Nome do Curso de Graduação: _____

2 Nome do Curso de Mestrado: _____

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): _____

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

Curso de Especialização não será considerado.

* fator de correção: 1,0 - Mestrado na área de Ciências Agrárias I
0,9 - Mestrado em outras áreas

** fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de ____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2024

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Crítérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica, enquadrados na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2018, inclusive), com cópia integral da publicação . Para enquadramento consultar na página eletrônica: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf ²				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) com cópia integral da publicação		20,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) com cópia integral da publicação		17,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 3 (A três) com cópia integral da publicação		14,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 4 (A quatro) com cópia integral da publicação		11,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) com cópia integral da publicação		8,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) com cópia integral da publicação		6,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) com cópia integral da publicação		4,00		
1.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) com cópia integral da publicação		2,00		
1.9 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C (C) com cópia integral da publicação		1,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , como bolsista e/ou voluntário, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Número de meses com participação em projetos de pesquisa de iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa, agência de fomento à pesquisa e gabinete de projetos) (limite máximo de 48 meses). OBS: Participações em projetos de extensão, em estágios, em monitoria e em atividades como bolsista de extensão não serão contabilizadas.		0,50		
4. Número de meses em atividade de intercâmbio acadêmico internacional, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa).		1,00		
5. Número de especializações com monografia defendida e aprovada e com carga horária mínima de 360 horas, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial.		10,00		
6. Número de mestrados profissionalizantes, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial.		20,00		
7. Número de meses em atividade de docência ou pesquisa, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial (máximo de 12 meses).		1,00		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da "situação do trabalho" na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. **Deve ser apresentada a cópia integral do trabalho aceito, em arquivo PDF.**

² Considerar a classificação conforme **Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2017-2020**, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de ____ de ____ . Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

OBS: A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: ____ de _____ de ____.

Assinatura

NUP: 23081.123717/2023-76

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp-031-2023-DoutAgron.pdf

Assinaturas

05/09/2023 14:06:49

ALBERTO CARGNELUTTI FILHO (Coordenador(a) de Curso)

03.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em AGRONOMIA - CPPGAGRO

Código Verificador: 3261882

Código CRC: 6aa50b4c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

